

Luxemburgo-Luxemburgo: Projeto CJ10bis de colocação em segurança da sede do Tribunal de Justiça — arquiteto**OJ S 108/2021 07/06/2021****Anúncio de adjudicação de contrato****Serviços****Base jurídica:**

Regulamento (UE, Euratom) n. ° 2018/1046

Secção I: Autoridade adjudicante

I.1. Nome e endereços

Nome oficial: Tribunal de Justiça da União Europeia, Direction générale de l'administration, Direction des bâtiments et de la sécurité

Endereço postal: Service du courrier officiel

Localidade: Luxembourg

Código NUTS: LU000 Luxembourg

Código postal: L-2925

País: Luxemburgo

Pessoa de contacto: Jan Vanparijs, chef d'unité «Travaux neufs»

Correio eletrónico: DBS-marches-publics@curia.europa.eu**Endereço(s) Internet:**Endereço principal: <https://www.curia.europa.eu>**I.4. Tipo de autoridade adjudicante**

Instituição/Agência europeia ou organização internacional

I.5. Atividade principal

Serviços públicos gerais

Secção II: Objeto

II.1. Quantidade ou âmbito do concurso**II.1.1. Título**

Projeto CJ10bis de colocação em segurança da sede do Tribunal de Justiça — arquiteto

Número de referência: COJ-PROC-20/034

II.1.2. Código CPV principal

71221000 Serviços de arquitectura para edifícios

II.1.3. Tipo de contrato

Serviços

II.1.4. Descrição resumida

Prestação de serviços de estudos e assistência no quadro das obras de colocação em segurança das instalações do Tribunal de Justiça, a prestar pelo gabinete de arquitetos, responsável pelo conceito, pela arquitetura, pelos acabamentos e pela coordenação. A presente missão refere-se aos serviços derivados do projeto CJ10 que estão doravante agrupados sob um projeto denominado CJ10bis. Os projetos CJ10 e CJ10bis formam um todo único.

II.1.6. Informação sobre os lotes

Contrato dividido em lotes: não

II.1.7. Valor total do concurso

Valor sem IVA: 231 500,00 EUR

II.2. Descrição

II.2.3. Local de execução

Código NUTS: LU Luxembourg

II.2.4. Descrição do concurso

Coordenação dos gabinetes de estudos que compõe a direção de obra (gabinete de arquitetos, gabinete de engenharia técnica e gabinete de engenharia civil) para a realização das obras seguintes:

- reforço de segurança dos pontos de acesso de peões entre os estacionamento e o interior dos edifícios;
- melhoria de determinados equipamentos de segurança (sistema integrado de gestão de equipamentos de segurança e proteção);
- realização de abrigos para bicicletas no exterior do perímetro.

II.2.5. Critérios de adjudicação

Preço

II.2.11. Informação sobre as opções

Opções: não

II.2.13. Informação sobre os fundos da União Europeia

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14. Informação adicional

Secção IV: Procedimento

IV.1. Descrição

IV.1.1. Tipo de procedimento

Adjudicação de um contrato sem publicação prévia de um convite à apresentação de propostas no Jornal Oficial da União Europeia nos casos indicados abaixo

- As obras, os produtos ou os serviços só podem ser fornecidos por um determinado operador económico, pela seguinte razão:
 - inexistência de concorrência por razões técnicas

Explicação:

A presente missão refere-se aos serviços derivados do projeto CJ10 que estão doravante agrupados sob um projeto denominado CJ10bis.

A direção de obra encarregue do projeto CJ10, enquanto designer, é a única a conhecer as características técnicas do produto essenciais ao bom desenvolvimento do projeto CJ10bis e é a única, igualmente, a poder avaliar se os produtos alternativos propostos por uma empresa são compatíveis com a sua boa execução

Os sistemas de deteção de incêndios, aquecimento, ventilação e ar condicionado, de controlo de acesso, de câmaras, são definidos simultaneamente para concursos gerados pela direção de obra do projeto CJ10 e para outros concursos diferentes pela direção de obra do projeto CJ10bis, o que implica um grau elevado de complementaridade para garantir uma compatibilidade entre os sistemas.

Caso uma direção de obra diferente da existente seja destacada para o projeto CJ10bis, esta será responsável pelo controlo de execução sem ser o autor da conceção. Isto desencadeará uma rejeição da culpa no caso de se questionar uma responsabilidade.

A direção da conceção de projetos complexos e incomuns como no caso dos projetos CJ10 e CJ10bis exige que não se divida a direção de obra a fim de garantir que o projeto seja implementado corretamente sob o controlo dos seus criadores.

As exigências específicas de interoperabilidade no conjunto dos projetos CJ10 e CJ10bis, que formam um todo único, deve ser assegurada no presente caso. Todos os elementos dos projetos CJ10 e CJ10bis, tanto no plano arquitetónico como no plano técnico, devem ser realizados pela mesma direção de obra de forma a garantir a perfeita interoperabilidade entre estes dois projetos (ver considerando 50, ponto 3, alínea e) da Diretiva 2014/24/UE).

IV.1.3. Informação acerca do acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico

IV.1.8. Informação relativa ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)

O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos: não

IV.2. Informação administrativa

IV.2.8. Informação relativa à rescisão do sistema de aquisição dinâmico

IV.2.9. Informação relativa à rescisão do convite à apresentação de propostas sob a forma de um anúncio de pré-informação

Secção V: Adjudicação de contrato

Contrato n.º: COJ-PROC-20/034

Lote n.º: 0

Título:

Projeto CJ10bis de colocação em segurança da sede do Tribunal de Justiça – arquiteto

Um contrato/lote é adjudicado: sim

V.2. Adjudicação de contrato

V.2.1. Data de celebração do contrato

06/05/2021

V.2.2. Informação sobre as propostas

Número de propostas recebidas: 1

O contrato foi adjudicado a um agrupamento de operadores económicos: sim

V.2.3. Nome e endereço do contratante

Nome oficial: Association momentanée «SRA Architectes SAS — Jean Petit Architectes SA»

Endereço postal: 11, avenue du Bois

Localidade: Luxembourg

Código NUTS: LU0 Luxembourg

Código postal: L-1251
País: Luxemburgo
O contratante é uma PME: sim

V.2.3. Nome e endereço do contratante

Nome oficial: SRA Architectes SAS d'Architecture
Endereço postal: 26 avenue de Paris
Localidade: Châtillon
Código NUTS: FR France
Código postal: 92320
País: França
O contratante é uma PME: sim

V.2.4. Informação sobre o valor do contrato/lote

Valor total inicialmente estimado do contrato/lote: 200 000,00 EUR
Valor total do contrato/lote: 231 500,00 EUR

V.2.5. Informação acerca da subcontratação

Secção VI: Informação complementar

VI.3. Informação adicional

VI.4. Procedimentos de recurso

VI.4.1. Organismo responsável pelos processos de recurso

Nome oficial: Tribunal Geral
Endereço postal: Rue Fort Niedergrünwald
Localidade: Luxembourg
Código postal: L-2925
País: Luxemburgo
Correio eletrónico: generalcourt.registry@curia.europa.eu
Telefone: +352 4303-1
Endereço Internet: <https://www.curia.europa.eu>

VI.4.2. Organismo responsável pelos processos de mediação

Nome oficial: Provedor de Justiça Europeu
Endereço postal: 1 avenue du Président Robert Schuman
Localidade: Strasbourg
Código postal: 87001
País: França
Telefone: +33 388172313
Fax: +33 388179062
Endereço Internet: <https://www.ombudsman.europa>

VI.4.3. Processo de recurso

Informações precisas sobre o(s) prazo(s) de recurso:
Todos os recursos junto do Tribunal Geral devem ser interpostos num prazo de dois meses a contar da notificação ao requerente ou, na sua falta, a contar do dia em que o requerente tenha tomado conhecimento do ato. As queixas efetuadas ao Provedor de Justiça Europeu não têm como efeito a suspensão, nem a abertura de um novo prazo para a interposição de recursos.

VI.4.4. Serviço junto do qual podem ser obtidas informações sobre os processos de recurso

Nome oficial: Tribunal Geral

Endereço postal: Rue Fort Niedergrünewald

Localidade: Luxembourg

Código postal: L-2925

País: Luxemburgo

Correio eletrónico: generalcourt.registry@curia.europa.eu

Telefone: +352 4303-1

Endereço Internet: <https://www.curia.europa.eu>

VI.5. Data de envio do presente anúncio

26/05/2021